



Objectivos do Programa

Modernização e a revitalização da actividade comercial.

Requisitos de acesso

Encontrar-se legalmente constituído e ter dado início de actividade para efeitos fiscais há pelo menos um ano;

Constar na listagem de CAEs publicados como sendo elegíveis;

Ter a situação contributiva regularizada perante o Estado, Segurança Social e entidades pagadoras do incentivo;

Disponer de contabilidade actualizada e organizada de acordo com o POC;

Cumprir as condições necessárias ao exercício da actividade, nomeadamente ter a situação regularizada em matéria de licenciamento e cadastro comercial e cumprir as normas ambientais;

Possuir capacidade técnica, financeira e de gestão adequada à dimensão e complexidade do projecto;

Apresentar uma situação financeira equilibrada (Autonomia Financeira ano anterior candidatura $\geq 15\%$);

Assegurar fontes de financiamento para 20% do Investimento elegível

Os estabelecimentos não podem localizar-se em grandes superfícies comerciais, excepto se existir acesso directo ao público, pelo exterior

Cumprir os critérios de micro e pequena empresa, de acordo com a Recomendação nº 2003/361/CE, da Comissão Europeia;

Ter concluído, à data da apresentação da candidatura, os investimentos previstos para o mesmo estabelecimento, quando estes tenham sido apoiados em projectos anteriores no âmbito do PRIME, MODCOM ou QREN.

Tipologias de Investimentos financiados

Obras de remodelação da fachada ou do interior do estabelecimento;

Aquisição ou alteração de toldos e reclamos exteriores;

Aquisição de equipamentos de exposição, informáticos e outros;

Ações de marketing no ponto de venda;

Elaboração de estudos, diagnósticos, projectos de arquitectura, engenharia, design e processo de candidatura;

Aquisição e registo de marcas e insígnias, contrapartidas de agência, de concessão comercial ou franquias;

Intervenção do TOC ou ROC.



Natureza do Apoio

Incentivo não reembolsável correspondente a 45% das despesas elegíveis, não podendo ultrapassar o total de Euro 40.000€ por projecto.

Este documento é meramente informativo, não dispensando a consulta de informação junto das Entidades responsáveis ou dos consultores associados ao portal www.incentivosfinanceiros.com